



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 715, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.012373/2016-43, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Subprocuradora-Geral da República, MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, no período de 02 a 11 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de visita técnica no âmbito do projeto Justice Management Reform Model: better public efficiency and reduced corruption, a ocorrer em Londres, Reino Unido, entre os dias 5 e 9 de setembro de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do evento.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 31 ago. 2016. Seção 2, p. 88.](#)